



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 2053/1974

Ementa

**ALTERA A LEI 2.049/74, PARA PREVER PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO TÉCNICA QUE TRATA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.**

Data da Norma

**14/02/1974**

Data de Publicação

**15/02/1974**

Veículo de Publicação

**Jornal da Cidade**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei n° 2846/1974 - Autoria: Prefeito Municipal**

Status de Vigência

**Insubsistente**

Observações

**SAÚDE - hospitais e similares**

**Autor: ÍBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ (PREFEITO MUNICIPAL)**

Histórico de Alterações

Data da Norma

**10/05/1978**

Norma Relacionada

**Lei n° 2300/1978**

Efeito da Norma Relacionada

Revogação por consolidação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



LEI PROMULGADA

LEI N° 2053, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 06/02/74, PROMULGA a seguinte Lei: -----

Art. 1º - O artigo 6º da Lei nº. 2 049, de 05 de fevereiro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Farão parte da Comissão Técnica, em caráter gratuito, dois (2) representantes do Legislativo que terão as atribuições de supervisores."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos catorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro.

(ARNALDO CARRARO)  
Secretário de Negócios Internos e Jurídicos

vb